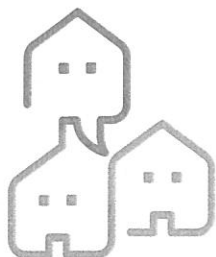


SGD/2017/32313



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª saída/2021/7566

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos de fogo municipal sito na Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote 3 R/C Dto.

Exma. Senhora,
Carla Joana Marques Pereira
Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote 3 R/C Dto.
1900-209 Lisboa

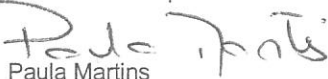
Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, com o Pelouro da Habitação, exarado em 01.06.2021 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 de novembro), foi determinado:

1. Cessar os direitos da única coabitante autorizada Carla Joana Marques Pereira relativo ao fogo municipal sito na Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote 3 R/C Dto, por não entrega da documentação solicitada pelos serviços no que respeita à composição e rendimentos do agregado familiar; não uso a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses; e permanência na habitação por período superior a um mês de pessoa que não pertença ao agregado familiar, nos termos do Artigo 24º, nº 1 alínea a) e b) Artigo 25º, nº 1 alínea a) e d) e nº 2 da Lei 81/2014, de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.
2. A reentrada imediata na posse da habitação municipal e não observância do prazo previsto no artigo 34º n.º 6 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, por falta de utilidade e em obediência ao princípio da economia e celeridade processual, nos termos do artigo 28º da citada Lei, face à comprovada falta de residência no fogo municipal por um período superior a seis meses da única coabitante autorizada Carla Joana Marques Pereira, acrescendo ainda o facto de ter sido apurado, no âmbito da instrução processual que o fogo se encontra indevidamente ocupado por terceiros.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,

A Instrutora do procedimento


Paula Martins

Afixado às 10 horas 45 minutos

do dia 25 de Julho de 2021


SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€